

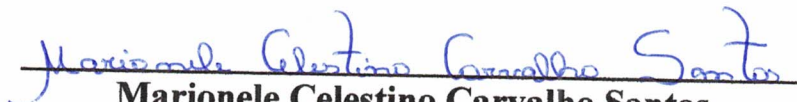


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-3

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 33/2011**, de autoria do Vereador Antonio José de Souza. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação , em 30 de agosto de 2011, obtendo o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 05 de agosto de 2011.**

  
**Marionele Celestino Carvalho Santos**  
Secretária Administrativa.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº38**, de 16 de agosto de 2011.

**PARECER Nº 38**, de 16 de agosto de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de nº 033, de 28 de junho de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza, que dispõe sobre o pedido de:

- reforma da Praça da Igreja Católica da Vila de Conceição de Campinas, distrito do mesmo nome, neste município;
- ampliação do calçadão da referida praça;
- aquisição de um dessalinizador para a Vila de Conceição de Campinas para reforçar o serviço de dessalinização;
- perfuração de um poço artesiano e instalação de uma estação de dessalinização na localidade Raso do Saco;
- aquisição de um estação de dessalinização e construção de um chafariz para o poço artesiano da localidade Poço do Espírito Santo (em frente a casa de Ednaldo de Euclides);
- encascalhamento da estrada Vila de Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru;
- encascalhamento da estrada vicinal Vila de Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira;
- construção e instalação de um prédio para o Posto Policial na Vila de Conceição de Campinas.

**RELATOR:** Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

## **RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de Indicação de nº 033, de 28 de junho de 2011.

A matéria trata do pedido formulado pelos moradores do Distrito de Conceição de Campinas, neste Município, e que aqui estão sendo representados pelo Vereador Antonio José de Souza, com o fim de que sejam realizadas obras e adquiridos equipamentos para solucionar problemas enfrentados pelos moradores do distrito acima mencionado.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que intermedia o pedido dos moradores do Distrito de Conceição de Campinas.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.

## **ANÁLISE**

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 033, de 28 de junho de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza.

É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição pede a reforma da Praça da Igreja Católica da Vila de Conceição de Campinas, distrito do mesmo nome, neste município; a ampliação do calçamento da referida praça; a aquisição de um dessalinizador para a Vila de Conceição de Campinas; a perfuração de um poço artesiano e instalação de uma estação de dessalinização na localidade Raso do Saco; a aquisição de um estação de dessalinização e construção de um chafariz para o poço da localidade Poço do Espírito Santo (em frente a casa de Ednaldo de Euclides); o encascalhamento da estrada Vila de Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru; o encascalhamento da estrada vicinal Vila de Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira; a construção de um Posto Policial na Vila de Conceição de Campinas.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Antonio José de Souza.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e cumpre a sua finalidade.

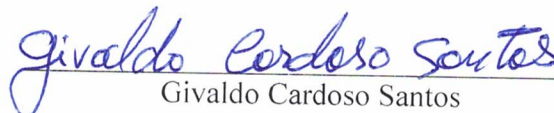
Quanto a redação a mesma está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador Antonio José de Souza, atende aos anseios da Comunidade.

**VOTO**

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 033, de 28 de junho de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza, onde pede a reforma da Praça da Igreja Católica da Vila de Conceição de Campinas, distrito do mesmo nome, neste município; a ampliação do calçadão da referida praça; aquisição de um dessalinizador para a Vila de Conceição de Campinas; a perfuração de um poço artesiano e instalação de uma estação de dessalinização na localidade Raso do Saco; a aquisição de um estação de dessalinização e construção de um chafariz para o poço da localidade Poço do Espírito Santo (em frente a casa de Ednaldo de Euclides); o encascalhamento da estrada Vila de Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru; o encascalhamento da estrada vicinal Vila de Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira; o construção de um Posto Policial na Vila de Conceição de Campinas, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 16 de agosto de 2011.

  
Givaldo Cardoso Santos  
Relator





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 38, de 16 de agosto de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre Proposição de Indicação de nº 033, de 28 de junho de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza, que dispõe sobre o pedido para reforma da Praça da Igreja Católica da Vila de Conceição de Campinas, distrito do mesmo nome, neste município; ampliação do calçadão da referida praça; aquisição de um dessalinizador para a Vila de Conceição de Campinas; perfuração de um poço artesiano e instalação de uma estação de dessalinização na localidade Raso do Saco; aquisição de um estação de dessalinização e construção de um chafariz para o poço da localidade Poço do Espírito Santo (em frente a casa de Ednaldo de Euclides); encascalhamento da estrada Vila de Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru; encascalhamento da estrada vicinal Vila de Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira; construção de um Posto Policial na Vila de Conceição de Campinas.

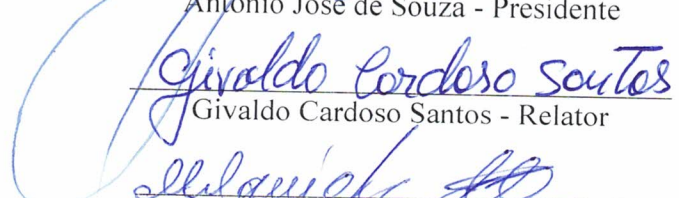
I – Relatório

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 28 de agosto de 2011, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Givaldo Cardoso Santos - Relator

  
\_\_\_\_\_  
Melquiades Matias Fontes Filho - Membro

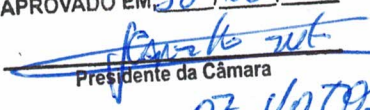
Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga –Bahia

Indicação nº 33

Indico a mesa ouvindo o plenário na forma regimental, para que seja encaminhado a presente indicação ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Sr. George Roberto de Nascimento, para que seja reformado a praça da igreja de Conceição de Campinas e ampliação no sistema de calçamento para que seja isolado o tráfico de carro e moto no sentido de trazer mais conforto ao usuário dos festejos religiosos desta comunidade, como também adquirir um novo decalinizador para melhor atender o abastecimento de água desta comunidade, como também e encascalhamento da estrada Conceição de Campinas ao povoado Mandacarú, como também seja construído um posto policial do distrito de Conceição de Campinas tendo em vista o grande número de habitantes que reside neste distrito no abandono total e segurança as vezes tumultuando os eventos desta localidade, ficando o povo sem querer participar das grandes festas para que não corra o risco de sofrerem espancamentos das suas famílias como também solicito que seja perfurado um poço artesiano estação de dessalinizador na localidade Rado do Saco, como também estação do poço artesiano com frente a Hedinaldo de Ocridi no Poço do Espírito Santo com chafariz para melhor atender as maiores necessidades desta localidade. Como também o encascalhamento da estrada visinal Conceição de Campinas à Arueira no sentido de melhorar o tráfico de veículo.

Justificativa será feita em plenário.

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 30 / 08 / 2011

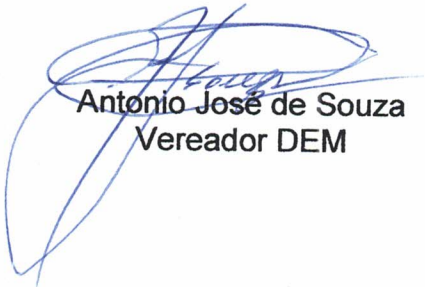
  
Presidente da Câmara

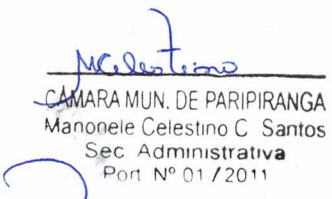
07 VOTOS

Sala das sessões da Camara Municipal de Paripiranga, em 28 de junho de 2011

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM 05 / 08 / 2011

  
Presidente da Comissão

  
Antonio José de Souza  
Vereador DEM

  
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA  
Manoel Celestino C. Santos  
Sec. Administrativa  
Port. Nº 01 / 2011

Recebido em:  
28/06/2011